

DECRETO Nº 5363/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3612/2015, de 02-06-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.020- Custeio de Despesas de Exercício Anteriores		
3.1.30.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
1102082440120.1.064	– PAC II – Infraestrutura do Loteamento São Francisco		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	240.998,09
	OBJETIVO: pavimentação da Rua Luiza Hack Pasquali e Travessas “A”, “B” e “C”, referente obras de infraestrutura urbana do Loteamento São Francisco, bairro Nossa Senhora da Paz, com recursos do PAC II		
	RECURSO VINCULADO: 1161 – PAC II		
1102082440120.1.065	– Contrapartida PAC II – Infraestrutura do Loteamento São Francisco		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	78.196,20
	OBJETIVO: contrapartida do Município na pavimentação da Rua Luiza Hack Pasquali e Travessas “A”, “B” e “C”, referente obras de infraestrutura urbana do Loteamento São Francisco, bairro Nossa Senhora da Paz		
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>320.694,29</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 78.196,20, a maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2015 no Recurso Vinculado **1161 – PAC II**, no valor de R\$ 240.998,09 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da		
		Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$</u>	<u>1.500,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de junho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-06-2015